

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 288/2024 - Proposta de Portaria, de 13/3/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.937272/2023-11

Expediente: 0277313/24-4

Ementa: Trata-se da análise da minuta de revisão da Portaria nº 1.555, de 01 de agosto de 2016 (SEI 2666581), que "Aprova o regulamento para utilização de Distintivo pelos servidores da ANVISA".

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a minuta de revisão da Portaria nº 1.555, de 01 de agosto de 2016, que aprova o regulamento para utilização de Distintivo pelos servidores da Anvisa, nos

termos do voto do Relator - Voto nº 103/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA (2846144).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/03/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2867218** e o código CRC **E86F3AA4**.

Referência: Processo nº
25351.937272/2023-11

SEI nº 2867218